



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 177/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 078/2020 de 08 de outubro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 078/2020 de 08 de outubro de 2020, que tinha como objeto a **Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para prestação de Serviços na elaboração de Laudos de Segurança no Trabalho, para os servidores públicos do Hospital Municipal de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **EXT SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**, no Lote único, com valor total de **R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de outubro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Republicado Por Incorreção

DECRETO Nº 178/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2020 de 02 de outubro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2020 de 02 de outubro de 2020, que tinha como objeto: **Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRE DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de periféricos de Informática para a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Altônia-PR.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA**, no Lote único, com valor total de **R\$ 5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais).**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de outubro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Republicado Por Incorreção

DECRETO Nº 179/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 076/2020 de 07 de outubro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 076/2020 de 07 de outubro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, material para acondicionamento hospitalar para manutenção do Hospital Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, nos Lotes 01, 03, 05, 07, 08 e 09, com valor total de **R\$ 84.180,00 (oitenta e quatro mil cento e oitenta reais); T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, no Lote 02, com valor total de **R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais); C H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA**, nos Lotes 04, 06 e 10, com valor total de **R\$ 107.245,00 (cento e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de outubro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Republicado Por Incorreção

DECRETO Nº 180/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 077/2020 de 07 de outubro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 077/2020 de 07 de outubro de 2020, que tinha como objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de refeições a funcionários desta Municipalidade que estiverem a serviço na Cidade de Umuarama.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **L J DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME**, no Lote único, com valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de outubro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2020

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2020 DE 13 de OUTUBRO de 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **M L REBERTE CUNHA ROSSI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 38.126.050/0001-92, com sede à Rua dos funcionários, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pela Sr. **Maycon Luiz Reberte Cunha Rossi**, portador do RG nº **10.891.762-0** e do CPF nº. **081.506.529-90**, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **-INEXIGIBILIDADE nº. 43/2020**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	mensal	CREDENCIAMENTO DEPESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. 20 horas	15.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

2.2. O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Portaria 2048/2009, 2488/2011, Decreto 7.508/2011 e no Decreto Federal nº 1.651/1995, Lei de Licitação 15.608/20017.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 de janeiro de 2021**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$15.000,00 mensal** conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altônia – Paraná em 28 de fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2020

OBJETO: Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para Fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares, para o hospital Municipal de Altônia-Pr

VALOR MÁXIMO: R\$ 52.725,00 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 22/10/2020

ABERTURA: 09/11/2020 ÀS 09:30

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - unitário

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa. Também Disponível para Download através do link <http://201.87.233.17:5622/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>.

Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 22/10/2020

PREGOEIRO